



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 199, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui Equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato nº 127/2019, designa servidor para composição dessa e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 31 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a **Equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato nº 127/2019**, firmado entre o IFRS e a Empresa IBRAHIM MAURÍCIO SILVA BORGES ME, que tem por objeto o serviço de manutenção e limpeza de câmeras fotográficas do *Campus Restinga*, atuante até a extinção desse ajuste.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada, atuando como:

I - **Gestor da Execução do Contrato:** Mikael Marques de Medeiros - Matrícula Siape número 3954608.

§ 1º Na ausência dos fiscais durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades desses serão do gestor do contrato.

§ 2º Nos casos de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do Gestor, até que seja providenciada a indicação de seu substituto, a competência de suas atribuições caberá aos setores requisitantes da contratação.

Art.3º REVOGAR as disposições em contrário.

Art.4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora-Geral Substituta do *Campus Restinga* do IFRS